

cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Nogueira Machado**, responsável Pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200502810 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº284/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200203344-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ailton Saboia Tavares**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Ailton Saboia Tavares**, responsável Pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no **exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200203344 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº285/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0560022004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ossias Rodrigues da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Ossias Rodrigues da Silva**, responsável Pela Câmara Municipal de Peixe Boi, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0560022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº286/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0400032002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Helena do Carmo Caldas Gonçalves de Almeida**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a senhora Helena do Carmo Caldas Gonçalves de Almeida**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0400032002 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº287/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0400022002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Joana Barra Leão**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a senhora Joana Barra Leão**, responsável Pela Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, no **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0400022002 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº289/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1194012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Raquel Camargo da Silva Sousa**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a senhora Raquel Camargo da Silva Sousa**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1194012005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº290/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1190022005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Edimilson Batista Alves**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Edimilson Batista Alves**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos

autos do Processo nº1190022005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº291/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1194002005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Donivaldo Rosa Assis**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Donivaldo Rosa Assis**, responsável Pela Câmara Municipal de Novo Repartimento, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1194002005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº292/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1190012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Bersajone Moura**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Bersajone Moura**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1190012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº295/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº830042001-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Liarlene Lopes da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a senhora Liarlene Lopes da Silva**, responsável Pelo SAAE de Tomé-Açu, no **período de 01.01.2001 a 31.05.2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº830042001 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº296/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº830042001-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Francisco do N. Santana**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco do N. Santana**, responsável Pelo SAAE de Tomé-Açu, no **período de 01.06.2001 a 31.12.2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº830042001 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº297/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0800012001-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Violeta de Monfredo B. Guimarães**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a senhora Violeta de Monfredo B. Guimarães**, responsável Pela Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista, no **exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0800012001 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº298/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1020012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Manoel Soares da Costa**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Soares da Costa**, responsável Pela Prefeitura de São Geraldo do Araguaia, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1020012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº299/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1020022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Denizete Alves da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Denizete Alves da Silva**, responsável Pela Câmara de São Geraldo do Araguaia, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1020022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº300/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1024112003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Rubens Carvalho Costa**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Rubens Carvalho Costa**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1024112003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de maio de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 050022002-00

Responsável: Paulo Ribeiro Moura

Origem : Câmara Municipal de Almeirim

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo nº 544802002-00

Responsável: Deusdeth Sacramento Ferreira

Origem : Fundo de Aposentadoria, Benefícios e Pensões de Oeiras do Pará-FAPEN

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 572042002-00

Responsável: Bernardino Ribeiro (período 01.01 a 20.08.2002) e

Emiliano Bulhosa (21.08 a 31.12.2002)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

04) Processo nº 0141971995-00

Responsável: Ruth Burlamaqui de Moraes (período 01.01 a

16.10.95 e 01 a 31.12.95) e Maria de Nazaré Kós

Miranda Marques (17.10 a 30.11.95)

Origem : Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto : Prestação de Contas de 1995

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de maio de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PUBLICAÇÃO DE ATOS

***RESOLUÇÃO Nº 8.212, DE 08/06/2006**

Processo nº 200513023-00

Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Assunto: Lei nº 0241/2004, que dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado : Antonio Jesus de Oliveira – (Prefeito)

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: **I** – Negar cadastro a Lei nº 0241/2004, de 06/10/2004, do Município de Dom Eliseu, que reajusta a fixação de subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, para a legislatura de 2005/2008;

II – Cadastrar à Lei nº 0241/2004, de 06/10/2004, do Município de Dom Eliseu, que reajusta a fixação de subsídios dos Secretários Municipais, por achar que os mesmos não se enquadram nas regras impostas aos cargos eletivos;

III – Comunicar ao Prefeito Municipal de Dom Eliseu, a decisão ora prolatada.

*Replicado por ter saído com incorreção no dia 13 de setembro de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 8.827, DE 11/12/2007

Processo nº 200706744-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA

Assunto: Contrato nº 0163/06

Responsável: Manoel Francisco Dias Pantoja – Secretário

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Não cadastrar o Contrato de Aquisição de Medicamentos nº 0163/06, de 15/09/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde–SESMA e HOSPPAR Indústria de Produtos Hospitalares Ltda., com vigência de 12 (doze) meses, no valor global de R\$-38.276,84 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), Arts. 54 e 55, da Lei nº 8.666/93, inobservância dos Arts. 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei 8.666/93 e Art. 4º, Inciso XIII, da Lei 10.520/02.

II – Aplicar multa de R\$-100,00 (cem reais), face ao que dispõe o Art. 94, caput, c/c o Art. 115, Inciso V, do Regimento Interno do TCM, dada a remessa dos contratos fora do prazo legal;

III – Sustar os referidos contratos, de acordo com a sugestão do Conselheiro convocado Ornilo Sampaio.

RESOLUÇÃO Nº 8.860, DE 18/12/2007

Processo nº 200706652-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel